



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.227569/2025-11

MINUTA DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 36/2023

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, página 105/131, nomeado pela PT MPS nº 717 de 01/04/2024, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente APOSTILA de repactuação de preços do contrato nº **36/2023**, cujo objeto é locação de veículos, de forma contínua, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no Estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à Superintendência Regional Sul - INSS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado entre esta Autarquia e a empresa **D L LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.287/0001-44, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.227569/2025-11 (35014.022869/2023-35 processo originário)**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 36/2023, através de **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DE INSUMOS**, conforme cálculos feitos pela Contratada e verificados pela gestão contratual no documento SEI [23222066](#) e [23222070](#), o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 179.920,31 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte reais com trinta e um centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- a partir de 01/06/2025 o Contrato 36/2023 para a ter um valor mensal de R\$ 95.695,78 para o G3 e R\$ 80.170,45 para o G4 totalizando R\$ 175.866,23 mensais e R\$ 2.110.394,81 globais para o período de 12 meses;
- a partir de 14/07/2025, valor mensal de R\$ 98.047,79 conforme planilha SEI [22907313](#), para o G3 e R\$ 81.840,34 conforme planilha SEI [22907314](#), para o G4;

- a partir de 01/11/2025, valor mensal de R\$ 98.047,79 conforme planilha SEI [23222066](#), para o G3 e R\$ 81.872,52 conforme planilha SEI [23222066](#), para o G4;

III – O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 01/06/2025 a 19/10/2025 conforme planilha SEI [23221926](#) com concordância da contratada através do documento SEI [23239035](#), totalizando R\$ 17.715,74 (dezessete mil setecentos e quinze reais com setenta e quatro centavos) para o exercício 2025, que serão pagos através de processo de Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), juntamente com o cálculo que deverá ser realizado dos valores retroativos de 20/10 a 31/12/2025..

IV - O valor total a ser acrescido ao Contrato nº 36/2023 é de **R\$ 64.162,67 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais com sessenta e sete centavos)** correspondente a valores estimados para o exercício 2025 até o encerramento da vigência contratual em 07/08/2026 (sendo R\$ 15.754,25 para o exercício 2025 e R\$ 48.408,43 para o exercício 2026). A emissão do empenho nº 2025NE618002 ([23735832](#)) para serviços de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Uruguaiana, Canoas e Novo Hamburgo no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à Superintendência Regional Sul - INSS, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

V - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de R\$ 107.952,18 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais com dezoito centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/12/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23737702** e o código CRC **C703870A**.

Referência: Processo nº 35014.227569/2025-11

SEI nº 23737702

Criado por [paulo.varallo](#), versão 2 por [paulo.varallo](#) em 29/12/2025 18:38:25.